



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [cpr@ifbaiano.edu.br](mailto:cpr@ifbaiano.edu.br)

## **NOTA INFORMATIVA**

Visando dirimir dúvidas que porventura possam surgir em relação ao resultado da homologação das inscrições e do resultado preliminar, prestaremos algumas informações abaixo:

- Antes de qualquer questionamento ao resultado da homologação das inscrições e do resultado preliminar, **sugere-se a leitura do Edital nº 99/2017**;
- Foram considerados os cadastros realizados no sistema de inscrições do processo seletivo de intenção de remoção conforme link <https://sistemas.ifbaiano.edu.br/ADM/open.do?sys=SAD> no período constante no cronograma do item 9 do Edital nº 99/2017;
- Não foram consideradas as declarações de intenção de remoção enviadas fora do prazo estabelecido no edital, conforme disposto no item 3.5 do Edital nº 99/2017;
- Não foram consideradas as declarações de intenção de remoção enviadas sem a efetivação da inscrição no sistema;
- As informações relativas aos requisitos de participação foram prestadas e/ou validadas pela DGP;
- Em caso de recurso, estes deverão ser enviados conforme prazo estabelecido e atendendo ao disposto no item 5 do Edital nº 99/2017, atentando-se à necessidade de envio de documento comprobatório referente ao argumento apresentado;
- A pontuação dá-se pelo número de dias de efetivo exercício obtido pela seguinte fórmula:  
➤ (Data de publicação do edital (15/08/2017) – Data de efetivo exercício) – Número de dias não considerados de efetivo exercício até a data de publicação do edital;
- A inobservância de qualquer um dos procedimentos exigidos no processo seletivo acarretará a exclusão do(a) servidor(a) no certame, conforme item 8 do Edital nº 99/2017.

Salvador, 11 de setembro de 2017.

  
A COMISSÃO